



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO N° 0516/08

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento da área de terreno situado no lugar denominado "Fazenda Retiro do Maranhão", perímetro urbano, nesta cidade de Igaratinga, sendo a área de acordo com os arquivos desta Prefeitura e Cadastro técnico Municipal é constituído de uma área total de 74.975,00 m² (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme consta na Matrícula de número M-41.597 do livro n° 2, ficha n° 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, de propriedade do **SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES E SILVA E O SR. ADEMAR PINTO DE OLIVEIRA.**

Considerando que, por estar de acordo com a Lei N° 0282/80, 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1° parágrafo 2° da Lei n° 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrada a área do imóvel supra citado em 03 (Três) áreas; **ÁREA " B " REMANESCENTE E ÁREAS " C " E " D " DEMEMBRADAS,** tudo conforme memorial descritivo e planta anexo.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica **DESMEMBRADA** uma área total de **70.997,44 m²** (Setenta mil novecentos e noventa e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de uma área total de **74.975,00 m²** (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados), passando esta área desmembrada a ser constituída pelas áreas " C " (Cê) e " D " (Dê), conforme itens abaixo discriminados:

I - Área " C " (Cê), com uma área total de **34.537,50 m²** (Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados);

II - Área " D " (Dê), com uma área total de **36.459,94 m²** (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove metros e noventa e quatro centímetros quadrados).



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

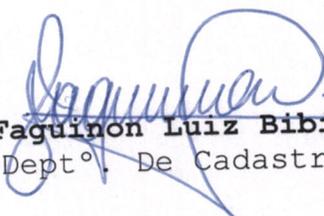
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Art. 2º - Fica constituído a área " B " (Bê), **REMANESCENTE** com uma área total 3.977,56 m² (Três mil, novecentos e setenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados);

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

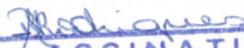
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de Novembro de 2008.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal


Faquim Luiz Bibiano
Deptº. De Cadastro

Certifico, que Decreto 516/08 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 25.11.2008.


ASSINATURA